

Grau de sigilo  
#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, DE OUTRO, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A (CNPJ: 01.098.797/0001-74), CÓDIGO DO CEDENTE Nº 583950.**

Aditamento nº  
002

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este Termo, o Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, do Beneficiário/Cedente nº 583950, fica aditado pela 2ª vez, no seguinte:

Em substituição à Conta Corrente Principal do CLIENTE, que consta no preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, passa a vigor a Conta Corrente abaixo.

Conta Corrente Principal	Percentual % / Valor R\$
--------------------------	--------------------------

Em substituição à(s) Conta(s) Corrente(s) de Rateio, que consta(m) no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, passa(m) a vigor a(s) Conta(s) Corrente(s) abaixo.

Conta(s) Corrente(s) de Rateio	Titular	Percentual % / Valor R\$

O(s) Rateio(s) acima descritos estão amparados pela Lei nº \_\_\_\_\_

Em substituição aos Floats contratados no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, passam a vigor pelo prazo de 365 dias, os Floats abaixo.

FLOAT CAIXA DINHEIRO	2= dias úteis
FLOAT CAIXA CHEQUE	4= dias úteis

FLOAT COMPE (OUTROS BANCOS)	2= dias úteis
FLOAT LOTÉRICA DINHEIRO	2= dias úteis
FLOAT LOTÉRICA CHEQUE	5= dias úteis
FLOAT CORRESPONDENTE CAIXA AQUI	2= dias úteis
FLOAT INTERNET BANKING CAIXA	2= dias úteis
FLOAT AUTO-ATENDIMENTO	2= dias úteis

- x) Em substituição às tarifas/periodicidade contratadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária CAIXA - SIGCB, passam a vigor pelo prazo de 365 dias, as tarifas/periodicidade abaixo. A partir do término deste prazo, serão cobradas as tarifas definidas pela CAIXA na Tabela de Tarifas para as modalidades e serviços utilizados e contratados. O débito de tarifas dar-se-á com periodicidade diária, sendo que tarifa de liquidação segue float, e de acordo com o fato gerador/serviço.

DESCRIÇÃO DA TARIFA/SERVIÇO PRESTADO	VALOR NEGOCIADO (R\$)
<b>EMISSÃO</b>	
EMISSÃO - EXTRATO MOVIMENTACAO DE TITULOS	1,50
EMISSÃO - 2ª VIA EXTRATO MOVIMENTACAO DE TITULOS	1,50
EMISSÃO - BOLETO PRE-IMPRESSO MATRICIAL	1,50
EMISSÃO - BOLETO PERSONALIZADO	1,70
EMISSÃO - BOLETO LASER PADRAO CAIXA	0,70
EMISSÃO - AVISO DE TÍTULO VENCIDO	1,50
EMISSÃO - RELACAO DE TITULOS EM CARTEIRA	1,50
EMISSÃO - 2ª VIA BOLETO	2,70
EMISSÃO - CARNÊ	0,70
EMISSÃO - EXTRATO DISTRIBUICAO CREDITO/DÉBITO	1,50
EMISSÃO - 2ª EXTRATO DISTRIBUICAO CREDITO/DÉBITO	1,50
EMISSÃO - BOLETO PRE-IMPRESSO A4	1,50
EMISSÃO - AVISO DE PROTESTO	1,50

<b>POSTAGEM</b>	
POSTAGEM - BOLETO PERSONALIZADO	2,00
POSTAGEM - AVISO DE TÍTULO VENCIDO	2,00
POSTAGEM - BOLETO LASER PADRAO CAIXA	2,00
POSTAGEM - EXTRATO DE MOVIMENTACAO	2,00
POSTAGEM - EXTRATO DISTRIBUICAO	2,00



CREDITO/DÉBITO	
POSTAGEM - AVISO DE PROTESTO	2,00
<b>E-MAIL</b>	
ENVIO AVISO DISP BOLETO VIA E-MAIL	0,25
ENVIO AVISO DE VENCIDO POR E-MAIL	0,25
ENVIO AVISO PROTESTO VIA EMAIL	0,25
<b>BANCO DE SACADOS E BANCO DE TÍTULOS</b>	
MANUT MENSAL PARA SACADO DO BANCO DE SACADOS	
ENTRADA DE TITULOS (REGISTRO)	0,33
BAIXA POR DEVOLUCAO/FRANCO PAGAMENTO	2,85
MANUTENCAO MENSAL DE TITULOS VENCIDOS	5,00
ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TITULO - SEM EMISSÃO DE AVISO	4,00
ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TITULO - COM EMISSÃO DE AVISO	5,50
BAIXA POR PROTESTO	5,00
<b>PROTESTO</b>	
SUSTACAO DE ENCAMINHAMENTO DE TITULO AO CARTORIO	5,00
ENCAMINHAMENTO DE TITULO AO CARTORIO	6,25
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	
UNIDADE LOTERICA	1,64
GUICHÊ-CAIXA	1,64
COMPENSACAO (OUTROS BANCOS)	1,64
AUTO-ATENDIMENTO	1,64
INTERNET BANKING	1,64
CARTORIO	1,64
CORRESPONDENTE CAIXA AQUI	1,64
<b>ELETRÔNICO</b>	
REDISPONIBILIZACAO DE ARQUIVO RETORNO (POR REGISTRO)	0,40
COPIA DE ARQUIVO RETORNO (CNAB)	0,10
EXCLUSAO DE REMESSA	1,00
<b>OUTROS</b>	
REINSTALAÇÃO DE APLICATIVO	

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os valores referentes a liquidações de boletos não creditados na(s) conta(s) corrente(s) do(s) CLIENTE(s) dentro do prazo contratado (Float por canal

de liquidação) estão sujeitos à correção com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais, contado a partir do dia útil subsequente ao prazo negociado no Contrato de Prestação de Serviços (cláusula quarta, parágrafo segundo), até a data do efetivo crédito na(s) conta(s) corrente(s) do(s) CLIENTE(s).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais condições e cláusulas ajustadas no Contrato Aditado e nos demais Termos de Aditamento a este relacionados, que não são objetos deste Termo, ficam ratificadas, devendo o presente Termo integrá-los e complementá-los para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA** - Em cumprimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto 6.523, de 31/07/08, e na Circular BACEN 3.370/07, a CAIXA informa os números do Disque CAIXA – 0800 726 0101 e de sua Ouvidoria – 0800 725 7474. O endereço da CAIXA na internet é <http://www.caixa.gov.br/>.

Assim, ajustadas e acordadas, a CAIXA e a CONTRATANTE firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

GOIÂNIA \_\_\_\_\_, 07 de FEVEREIRO de 2017  
Local/Data

Assinatura do responsável pela CAIXA  
OSVALDO RIBEIRO DA SILVA  
Gerente Geral  
Matr. 807.046-0  
ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do Contratante/Cliente  
Nome: Edivaldo Cardoso de Paula  
CPF: 391.524.641-72

Assinatura do Contratante/Cliente  
Nome: Orlando Tócio Kumagai  
CPF: 166.482.501-00

**Testemunhas**

Bibele Dias da Silva  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 005.159.711-90

Keido Oliveira dos Santos  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 961090411-49

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**